



PORTARIA N.º 1450, DE 26/10/2023

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrita:

• **OSWALDO LANSCHI NETO**

MATRÍCULA 26505

Período Aquisitivo: 12/03/2022 A 11/03/2023

Período de Férias: 23/10/2023 A 01/11/2023 - **10 DIAS PORTARIA N.º 1440, DE 09/10/2023**

Período de Interrupção: 30/10/2023 A 01/11/2023 – 03 DIAS

Documento solicitante: Processo Eletrônico 38508/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de outubro de 2023.

MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Decreto n.º 39.007/2021